



APROVADO
Em, 21 / 08 / 2025
Adelson B. de Melo
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL ALAGOINHA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"
CNPJ: 08.583.809/0001-03

PROJETO DE LEI Nº 02/2025

Alagoinha, 30 de julho de 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL AGUINALDO VELLOSO BORGES RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador abaixo subscrito, nos termos do art. 125 do Regimento Interno e do art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão alagoinhense ao deputado federal Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

É com grande honra que venho a esta tribuna apresentar o Projeto de Lei que visa conceder o Título de Cidadão Alagoinhense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro.

A presente homenagem não é apenas simbólica, mas representa o reconhecimento público de nossa cidade a um parlamentar que tem demonstrado, ao longo dos anos, um compromisso verdadeiro com o desenvolvimento de Alagoinha. O deputado Aguinaldo Ribeiro tem sido um parceiro leal desta terra, mesmo não tendo nascido aqui, atuando de forma concreta para o bem estar do nosso povo.

Graças ao seu esforço e à sua sensibilidade política, Alagoinha tem colhido frutos reais que melhoram a vida da nossa população. Mais do que um político, o deputado Aguinaldo tem sido um amigo do povo alagoinhense.

Portanto, Sr. Presidente, caros colegas, esta honraria é mais do que merecida. Conceder o Título de Cidadão Alagoinhense ao deputado Aguinaldo Ribeiro é uma forma de eternizar em nossa história o reconhecimento por tudo o que ele tem feito por nossa terra.

ASSIS SALVIANO BERNARDO
VEREADOR